

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2013

Às 19h00 do dia 06 de fevereiro de 2013, sob a presidência do Sr. Senador Valdir J. dos Reis, presentes os Srs. Senadores: Luis Lima de Oliveira, Antonio (Pe) dos Santos, Jansen V. de Moura, Jorge F. Mendes, Flávio Nunes Furtado, Ronaldo de Faria Andúia, e Oivaldo de Andúia, ausente o Sr. Senador na função, Pedro Corrêa, em virtude sentir-se mal e necessitar ir ao médico. Feita a leitura da Ata anterior foi a mesma colocada sob apreciação dos Srs. Senadores, sendo aprovada por unanimidade, em sequência foram lidas e discutidas as disposições dos Srs. Senadores. Em continuidade foram apresentadas as matérias sujeitas à deliberação da Casa, constantes das seguintes: Pautas favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2013, da Mesa Diretora, dispondo sobre alteração das Lei Complementares 03/2005 e 06/2009, nas proposições: de autoria do Senador Jorge F. Mendes indicações 03 e 04 ambas dirigidas ao Sr. Prefeito Municipal e Secretário Municipal Obras, solicitando a construção de uma ponte sobre o Córrego Fava-donga, denominado Conquista, com acesso a Furnas; e solicitação de aberturas de estradas, com colocação de buíres, e

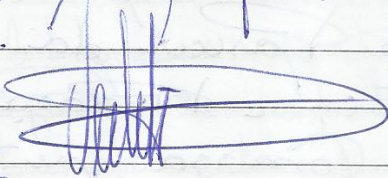
construção de cercas nos corredores das estradas,
 P. A. Vinapuru, Reg.º 08/0013, dirigida aos órgãos
 competentes, solicitando providências quanto a
 retomada dos lotes com irregularidades em
 sua ocupação, no sentido que seja dado pre-
 ferência de uma nova ocupação aos filhos
 casados dos parceiros, pelo Juizador Torald
 de Andréa, assinada também pelo Juizador S. L.
 Nunes Ferrera, foi apresentada o Reg.º 04/0013, para
 envio ao Sr. Prefeito Municipal, para que junto
 ao órgão competente proceda estudos para con-
 versão para mão única entre as fuchas da
 Avenida General Klenger, e Rua Quintino
 Bocaiuva com as devidas confrontações, de-
 quimento 03, para envio ao Sr. Prefeito Muni-
 cipal para determinação e cumprimento do
 Código de Postura do município, relativo ao
 Título VIII ao Capítulo IX, pelo Juizador
 Antonio das Santos foram apresentadas Ind.
 04, para envio ao Sr. Prefeito e Secretário de
 Obras solicitando melhorias de melhoramento
 das ruas da J. São Miguel e iluminação
 pública, assinada também pelo Juizador S. L.,
 ainda pelo mesmo foi proposto a concessão
 do título de cidadão Itaquense ao Bispo
 Brásiles Correa Neves, de autoria do Juiz
 da S. L. Nunes Ferrera consta a Indica-
 ção 03, solicitando estudos para construção
 de uma ciclovia com início no quibria-
 molas existente em frente a Combinação pt
 a Vila Santa Família, ainda de autoria
 do mesmo foi apresentado o Projeto de
 Lei 01/0013, que institui no município
 a paróquia de São João de Cassia;

de autoria do Tenente Coronel Irinaldo de Faria, porém deliberados o 1º e 2º, para envio ao Sr. Prefeito Municipal, para que informe qual imprensa esta sendo publicadas os Atos Oficiais desse Poder Executivo, bem como seja disponibilizado diariamente 50 exemplares para a Câmara Municipal destinado a divulgação a distribuição a população e Meca de Congratulação, a Equipe de Fezinda Titular, pela vitória na categoria Ouro modalidade Lado Comprido de propositura do Tenente Valdeir F. dos Reis 1º e 2º 05 e 06, primeiro para envio ao Secretário de Estado de Segurança Pública, para liberação de recursos para implantação de um destacamento da Polícia Militar na Colônia Concórdia neste município, assinando juntamente o Tenente Luis Fina de Oliveira e 06 dirigida ao Senhor Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, para que seja feito estudos no sentido que seja criada uma cooperativa, destinada ao recolhimento e comercialização do leite, de autoria do Tenente Luis Fina de Oliveira para envio ao Diretor Presidente da EMERSUL, solicitando a dispensa da rede de energia nos assentamentos do município e seja feita as adequações necessárias quanto a voltagem da rede finalizada as apresentações o Sr. Presidente pediu para estudos e pareceres o Projeto de Lei 03/2013 de autoria do Tenente Elias, e Proj. de Decreto 01/2013,

de proposição do Senador Antonio Jantes, colocado a seguir o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Educação, final e posteriormente da Comissão de Finanças e Orçamentos, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 13, da Mesa Diretora, em discussão e votação por um os mesmos aprovados por maioria. Logo o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 13 em 1.ª e 2.ª discussão, e a seguir em votação, sendo aprovado por maioria justificando seus votos contrários os Senadores Torcuato J. de Paula, Jorge Fernandes e Ronald Andria, os quais manifestarem-se de forma desfavorável haja vista a matéria ser contrária a Constituição federal, também prejudica uma reposição justa aos demais funcionários da Casa, sendo passível de penalidades, uma vez que o aumento é apenas para um cargo, devendo o benefício ser de forma igualitária para todos. Sem continuação foram colocadas em discussão e votação as proposições apresentadas conforme ordem de inscrição, as quais foram aprovadas por unanimidade; em prosseguimento de forma unânime foi escolhido e votado para representar a Casa no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural o Senador Luis Fina de Oliveira como titular e o Senador Jorge Fernandes como suplente. Com seguida nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente declarou

encerrada a referida sessão, lavando-se
esta ata.

Presidente



Vice-Presidente Luis F. de Oliveira

1º secretário Antônio

2º secretário S. S. SILVA

Secretaria Claudy

Secretaria para

Secretaria para

Secretaria

Secretaria

Diagonal lines indicating the end of the document or a placeholder for additional content.